Hospital do Tricentenário
Rua Farlas Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP 53120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81 3429 2622 Fax: 0**81 3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA GILSON & G. BRITO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n°1.006.466 SDS PE e inscrito no CPF sob o nº 122.650.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 107, apt°102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA GILSON & G.BRITO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.673.162/0001-60,** estabelecida na Avenida Coronel Zuza Barros, 2674, sala 02, Centro, Tabira, PE, por sua representante legal, **GENECI ANTONIO DE BRITO E LIMA,** brasileira, casada, portadora do CIC M/F sob o nº 083.577.304-10, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela CONTRATADA de serviços médicos de LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA DOS EXAMES QUE SÃO REALIZADOS COM APARELHO E EQUIPE DA UNIDADE E PLANTÕES MÉDICOS COMO NEUROLOGISTA, EM REGIME DE PLANTÃO DE 24 HORAS OU 12 HORAS SEMANAIS, por mais 12 meses, bem como repactuação do valor do laudo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

MÉDICO PLANTÃO EMERGÊNCIA NEUROLÓGICA 24 HORAS R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

VALOR DE LAUDO ELETROENCEFALOGRAMA R$ 100,00(cem reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12 meses, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53 120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81 3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

Serra Talhada, 01 de junho de 2024.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA GILSON & G. BRITO LTDA
GENECI ANTONIO DE BRITO E LIMA

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.